



<p><b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b></p> <p>Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 <i>José Anderson Cisne</i> OFICIAL REGISTRADOR</p>	<b>MATRÍCULA</b>	
	REGISTRO GERAL	
	Data 27/05/2022	Ficha 01
<p>Rubrica </p>		

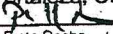
**IMÓVEL** - Um terreno constituído pela ÁREA RESIDENCIAL do LOTEAMENTO BELLA VITTA, medindo e limitado: ao OESTE com Via Coletora Projetada, partindo do ponto P4 com ângulo de 111°42'18", segue por um trecho de 40,30m na direção Norte-Sul até o ponto P16, seguindo em um trecho curvo de 19,13m com raio de 50m em direção Sul até o ponto P15, saindo do trecho curvo do segmento anterior, parte do P15 na direção Sul, numa distância de 67,55m até o ponto P14, continua no sentido Sul limitando-se com Rua Projetada 01 numa distância de 147,52m até o ponto P13 com ângulo de 177°07'04" e continua por uma distância de 22,78m até o ponto P12 com ângulo de 93°06'59"; limita-se ao SUL com a Área Institucional, no sentido Oeste-Leste, partindo do ponto P12, medindo 33,11m até o ponto P11, com ângulo de 180°00'00", segue no sentido Oeste-Leste, limitando-se com Área Verde 01, por uma distância de 40,93m, até o ponto P10, com ângulo de 86°49'13", partindo deste ponto tomando o rumo Sul-Norte, limita-se ao LESTE com o imóvel da Av. Barão de Aquiraz, 1198, de José Isaias de Lima, em 4 segmentos, todos no sentido Sul-Norte, o primeiro partindo do ponto P10, mede 39,99m; até o ponto P9, com ângulo de 181°36'26", o segundo segmento partindo do ponto P9, mede 93,93m, até o ponto P8, com ângulo de 182°14'42", o terceiro segmento partindo do P8, mede 136,19m, até o ponto P7, com ângulo interno de 186°13'37", e o quarto segmento partindo do ponto P7, mede 24,12m, até o ponto P3, com ângulo interno de 83°06'02"; limita-se ao NORTE com a Área Verde 02, partindo do ponto P3, mede 57,39m, no sentido Leste-Oeste, até ao ponto inicial P4 com ângulo de 111°42'18" e fecha o polígono irregular com área de 20.863,08m².

**PROPRIETÁRIA** - MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.067.176/0001-00, com sede na Rua Professor Mário Rocha, nº75, Joaquim Távora, em Fortaleza/CE.

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 100.532 desta Serventia.

**Av-01/106.498 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA** - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento da proprietária, datado de 11/04/2022, apresentado e arquivado nesta Serventia. Prenotado sob o nº 326.752, Fortaleza, 19/02/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/05/2022.

Eu, , conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza, CE, 05/12/2022  
Subst./Esc.: 

( ) Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha ( ) Karen de Queiroz Barros  
( ) Jiliana Lima Santos Bianchi (x) Pedro Fabrício Pinheiro  
( ) Ingrid Clementino Rodrigues Fator ( ) Soraya Melo Torres Pinheiro  
( ) João Evangelista Araújo Neto

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

**VERSO EM BRANCO**

**Continua na Ficha nº: 02**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 106.498	Ficha 02
--	-------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°106.498, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-02/106.498** - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO - Conforme requerimento datado de 14/07/2022, certidão Simplificada da JUCEC, datada de 05/09/2022 e 46ª Alteração do Contrato Social, realizado em 04/08/2022, registrado na JUCEC sob o n° 5857243, em 17/08/2022, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o endereço da proprietária passa a ser estabelecido na Rua Monsenhor Bruno, n° 1153, sala 1320, Aldeota em Fortaleza/CE. Prenotado sob o n° 352.621, Fortaleza, 29/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/12/2022.

Eu, P. H. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

**R-03/106.498** - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Conforme requerimento, datado de 14/07/2022, ART n°s CE20200689070, CE202221026971, CE20221037329 e RRT n° 8701005, Plantas, Memorial Descritivo de Incorporação e Minuta da Escritura Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio e Regimento Interno, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se ao presente Registro de Incorporação para constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula MONTEPLAN ENGENHARIA LIMITADA, já qualificada, ora instituída como INCORPORADORA, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pelas alíneas "a" à alínea "p" do Art. 32 da Lei n° 4.591 de 16/12/1964 e legislações posteriores, com a finalidade de construir no terreno objeto da presente matrícula o empreendimento residencial denominado "CONDOMÍNIO BELLA VITTA", situado na Rua Coletora Projetada, n° 111, bairro Paupina em Fortaleza/CE. O empreendimento será constituído de 07 (sete) Blocos (B1, B2, B3, B4, B5, B6 e B7) de apartamentos em um empreendimento residencial multifamiliar, contendo, cada Bloco, 06 (seis) pavimentos, sendo 01 (um) Pavimento Térreo e mais 05 (cinco) Pavimentos Tipo (1° ao 5° pavimentos), totalizando 504 (quinhentas e quatro) unidades autônomas (apartamentos), tendo o referido empreendimento as seguintes características gerais: BLOCO B1 - Terá 72 (setenta e duas) unidades autônomas, sendo 12 (doze) unidades no Pavimento Térreo (T01 a T12); 12 (doze) unidades no 1° Pavimento Tipo (101 a 112); 12 (doze) unidades no 2° Pavimento Tipo (201 a 212); 12 (doze) unidades no 3° Pavimento Tipo (301 a 312); 12 (doze) unidades no 4° Pavimento Tipo (401 a 412); e 12 (doze) unidades no 5° Pavimento Tipo (501 a 512). Unidades do Tipo A (14 unidades): T01, T02, T11, T12, 101, 102, 111, 112, 201, 202, 211, 212, 301, 302. Cada unidade será constituída de Sacada, Estar/jantar, Quarto, Suíte, Gabinete, WC Social, WC Suíte, Hall e Cozinha/Serviço. Unidades do Tipo A1 (10 unidades): 311, 312, 401, 402, 411, 412, 501, 502, 511 e 512. Cada unidade será constituída de Sacada, Estar/jantar, Quarto, Suíte, Gabinete, WC Social, WC Suíte, Hall e Cozinha/Serviço. Unidades do Tipo B (30 unidades): T03, T04, T05, T09, T10, 103, 104, 105, 109, 110, 203, 204, 205, 209, 210, 303, 304, 305, 309, 310, 403, 404, 405, 409, 410, 503, 504, 505, 509 e 510. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/Jantar, Quarto, Suíte, WC Social, WC Suíte e Cozinha/Serviço. Unidades Tipo C - PNE (18 unidades): T06, T07, T08, 106, 107, 108, 206, 207, 208, 306, 307, 308, 406, 407, 408, 506, 507 e 508. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/Jantar, 02 (dois) Quartos, WC Social, Hall e Cozinha/Serviço. BLOCO B2 - Terá 72 (setenta e duas) unidades autônomas, sendo 12 (doze) unidades no



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 106.498	Ficha 02
--	-------------------	----------

<p>Pavimento Térreo (T01 a T12); 12 (doze) unidades no 1º Pavimento Tipo (101 a 112); 12 (doze) unidades no 2º Pavimento Tipo (201 a 212); 12 (doze) unidades no 3º Pavimento Tipo (301 a 312); 12 (doze) unidades no 4º Pavimento Tipo (401 a 412); e 12 (doze) unidades no 5º Pavimento Tipo (501 a 512). Unidades do Tipo B (72 unidades): T01, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11, T12, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511 e 512. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/jantar, Quarto, Suíte, WC Social, WC Suíte e Cozinha/Serviço. BLOCO B3 - Terá 72 (setenta e duas) unidades autônomas, sendo 12 (doze) unidades no Pavimento Térreo (T01 a T12); 12 (doze) unidades no 1º Pavimento Tipo (101 a 112); 12 (doze) unidades no 2º Pavimento Tipo (201 a 212); 12 (doze) unidades no 3º Pavimento Tipo (301 a 312); 12 (doze) unidades no 4º Pavimento Tipo (401 a 412); e 12 (doze) unidades no 5º Pavimento Tipo (501 a 512). Unidades do Tipo B (72 unidades): T01, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11, T12, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511 e 512. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/Jantar, Quarto, Suíte, WC Social, WC Suíte e Cozinha/Serviço. BLOCO B4 - Terá 72 (setenta e duas) unidades autônomas, sendo 12 (doze) unidades no Pavimento Térreo (T01 a T12); 12 (doze) unidades no 1º Pavimento Tipo (101 a 112); 12 (doze) unidades no 2º Pavimento Tipo (201 a 212); 12 (doze) unidades no 3º Pavimento Tipo (301 a 312); 12 (doze) unidades no 4º Pavimento Tipo (401 a 412); e 12 (doze) unidades no 5º Pavimento Tipo (501 a 512). Unidades do Tipo A (14 unidades): T01, T02, T11, T12, 101, 102, 111, 112, 201, 211, 212, 301, 302. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/jantar, Quarto, Suíte, Gabinete, WC Social, WC Suíte, Hall e Cozinha/Serviço; Unidades do Tipo A1 (10 unidades): 311, 312, 401, 402, 411, 412, 501, 502, 511 e 512. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/jantar, Quarto, Suíte, Gabinete, WC Social, WC Suíte, Hall e Cozinha/Serviço. Unidades do Tipo B (48 unidades): T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509 e 510. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/Jantar, Quarto, Suíte, WC Social, WC Suíte e Cozinha/Serviço. BLOCO B5 - Terá 72 (setenta e duas) unidades autônomas, sendo 12 (doze) unidades no Pavimento Térreo (T01 a T12); 12 (doze) unidades no 1º Pavimento Tipo (101 a 112); 12 (doze) unidades no 2º Pavimento Tipo (201 a 212); 12 (doze) unidades no 3º Pavimento Tipo (301 a 312); 12 (doze) unidades no 4º Pavimento Tipo (401 a 412); e 12 (doze) unidades no 5º Pavimento Tipo (501 a 512). Unidades do Tipo B (72 unidades): T01, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11, T12, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511 e 512. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/Jantar, Quarto,</p>
---

Continua na Ficha nº: 03



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 106.498	Ficha 03
--	-------------------	----------

unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/Jantar, Quarto, Suíte, WC Social, WC Suíte e Cozinha/Serviço. BLOCO B6 - Terá 72 (setenta e duas) unidades autônomas, sendo 12 (doze) unidades no Pavimento Térreo (T01 a T12); 12 (doze) unidades no 1º Pavimento Tipo (101 a 112); 12 (doze) unidades no 2º Pavimento Tipo (201 a 212); 12 (doze) unidades no 3º Pavimento Tipo (301 a 312); 12 (doze) unidades no 4º Pavimento Tipo (401 a 412); e 12 (doze) unidades no 5º Pavimento Tipo (501 a 512). Unidades do Tipo B (72 unidades): T01, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11, T12, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511 e 512. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/jantar, Quarto, Suíte, WC Social, WC Suíte e Cozinha/Serviço. BLOCO B7 - Terá 72 (setenta e duas) unidades autônomas, sendo 12 (doze) unidades no Pavimento Térreo (T01 a T12); 12 (doze) unidades no 1º Pavimento Tipo (101 a 112); 12 (doze) unidades no 2º Pavimento Tipo (201 a 212); 12 (doze) unidades no 3º Pavimento Tipo (301 a 312); 12 (doze) unidades no 4º Pavimento Tipo (401 a 412); e 12 (doze) unidades no 5º Pavimento Tipo (501 a 512). Unidades do Tipo B (72 unidades): T01, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11, T12, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511 e 512. Cada unidade será constituída de Sacada, Sala de Estar/jantar, Quarto, Suíte, WC Social, WC Suíte e Cozinha/Serviço. Descrição dos Pavimentos: PAVIMENTO TÉRREO - O Pavimento Térreo do empreendimento será composto por: Guarita com WC, Jardins, Caixa D'água, Passeios, 02 (duas) Lixeiras, 05 (cinco) Casas de Gás, Vias Internas (Rolamento/Manobra), Campo Gramado, 05 (cinco) Praças, 05 (cinco) Playgrounds, Piscina Adulto, Piscina Infantil, Apoio Piscina composto por Administração, DML, Academia, Home Cinema, Zelador com WC, Bombas, Varanda, 02 Copa/Bar com churrasqueira, WC Feminino PNE e WC Masculino PNE), Deck, E.T.E. e 524 (quinhentas e vinte e quatro) Vagas de Estacionamento de Veículos. O Pavimento Térreo do Bloco 01 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. T01, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11 e T12. O 1º Pavimento Tipo dos Blocos 01 e 04 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112. O 2º Pavimento Tipo dos Blocos 01 e 04 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211 e 212. O 3º Pavimento Tipo dos Blocos 01 e 04 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 312. O 4º Pavimento Tipo dos Blocos 01 e 04 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 412. O 5º Pavimento Tipo dos Blocos 01 e 04 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511 e 512. O Pavimento Térreo de cada um dos Blocos 02, 03, 05, 06 e 07 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. T01, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11 e T12. O 1º



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 106.498	Ficha 03
--	-------------------	----------

Pavimento Tipo de cada um dos Blocos 02, 03, 05, 06 e 07 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112. O 2º Pavimento Tipo de cada um dos Blocos 02, 03, 05, 06 e 07 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211 e 212. O 3º Pavimento Tipo de cada um dos Blocos 02, 03, 05, 06 e 07 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311 e 312. O 4º Pavimento Tipo de cada um dos Blocos 02, 03, 05, 06 e 07 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411 e 412. O 5º Pavimento Tipo de cada um dos Blocos 02, 03, 05, 06 e 07 é composto por Recepção, Circulação, Escada, Elevador e os apartamentos de n.ºs. 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511 e 512. O Pavimento Coberto dos Blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 é composto por telhas de fibrocimento, calhas, laje impermeabilizada e platô. Partes exclusivas (ou partes privativas) são constituídas pelas unidades autônomas, propriamente ditas, assim distribuídas: Aptos Tipo A: com uma área privativa de 58,07m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 9,90m<sup>2</sup>, área de uso comum de 14,040m<sup>2</sup>, área total de 82,010m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,00240, totalizando 28 unidades. Aptos Tipo A1 - Tipo (2 vagas): com uma área privativa de 58,07m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 19,80m<sup>2</sup>, área de uso comum de 19,089m<sup>2</sup>, área total de 96,959m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,00323, totalizando 20 unidades. Aptos Tipo B: com uma área privativa de 45,94m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 9,90m<sup>2</sup>, área de uso comum de 11,110m<sup>2</sup>, área total de 66,950m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,00190, totalizando 438 unidades. Aptos Tipo C - PNE: com uma área privativa de 45,94m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 13,35m<sup>2</sup>, área de uso comum de 11,700m<sup>2</sup>, área total de 70,990m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,00200, totalizando 18 unidades. Totalizando área privativa de 23.736,00m<sup>2</sup>, área privativa acessória de 5.249,70m<sup>2</sup>, área de uso comum de 5.851,680m<sup>2</sup>, área total de 34.837,38m<sup>2</sup> e fração ideal de 1,00000000 totalizando 504 unidades. Garagens: O "CONDOMÍNIO BELLA VITTA", terá 524 (quinhentas e vinte e quatro) Vagas de Garagem para Estacionamento de Veículos, todas localizadas no Pavimento Térreo do empreendimento, das quais 18 (dezoito) são vagas destinadas a Pessoas com Necessidades Especiais- PNE (vagas de n.ºs. 17PNE, 18PNE, 19PNE, 20PNE, 21PNE, 22PNE, 23PNE, 24PNE, 25PNE, 26PNE, 27PNE, 28PNE, 29PNE, 30PNE, 31PNE, 32PNE, 33PNE e 34PNE). Cada unidade autônoma terá direito a 01 (uma) vaga de garagem vinculada à respectiva unidade, com exceção das unidades de n.ºs. 311, 312, 401, 402, 411, 412, 501, 502, 511 e 512, todas do Bloco 01, além das unidades de n.ºs. 311, 312, 401, 402, 411, 412, 501, 502, 511 e 512, todas do Bloco 04, que terão 02 (duas) vagas de garagem a elas vinculadas, sendo a numeração/distribuição de tais vagas disposta da seguinte forma: BLOCO 01: Apto T01 - vaga 16; Apto T02 - vaga 15; Apto T03 - vaga 14; Apto T04 - vaga 13; Apto T05 - vaga 12; Apto T06 - PNE - vaga 17; Apto T07 - PNE - vaga 18; Apto T08 - PNE - vaga 19; Apto T09 - vaga 11; Apto T10 - vaga 10; Apto T11 - vaga 9; Apto T12 - vaga 8; Apto 101 - vaga 7; Apto 102 - vaga 6; Apto 103 - vaga 5; Apto 104 - vaga 4; Apto 105 - vaga 3; Apto 106 - PNE - vaga 20; Apto 107 - PNE - vaga 21; Apto 108- PNE - vaga 22; Apto 109 - vaga 2; Apto 110 - vaga 1; Apto 111 - vaga 518; Apto 112 - vaga 519; Apto 201 - vaga 520; Apto 202 - vaga 521; Apto 203 - vaga 522; Apto 204 - vaga 523; Apto 205 - vaga 524; Apto 206 - PNE - vaga 23; Apto 207 -

Continua na Ficha n.º 04



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 106.498	Ficha 04
--	-------------------	----------

PNE - vaga 24; Apto 208 - PNE - vaga 25; Apto 209 - vaga 511; Apto 210 - vaga 512; Apto 211 - vaga 513; Apto 212 - vaga 514; Apto 301 - vaga 515; Apto 302 - vaga 516; Apto 303 - vaga 517; Apto 304 - vaga 504; Apto 305 - vaga 505; Apto 306 - PNE - vaga 26; Apto 307 - PNE - vaga 27; Apto 308 - PNE - vaga 28; Apto 309 - vaga 506; Apto 310 - vaga 507; Apto 311 - vagas 508 e 509; Apto 312 - vagas 455 e 456; Apto 401 - vagas 497 e 510; Apto 402 - vagas 457 e 458; Apto 403 - vaga 498; Apto 404 - vaga 499; Apto 405 - vaga 500; Apto 406 - PNE - vaga 29; Apto 407 - PNE - vaga 30; Apto 408 - PNE - vaga 31; Apto 409 - vaga 501; Apto 410 - vaga 502; Apto 411 - vagas 490 e 503; Apto 412 - vagas 459 e 460; Apto 501 - vagas 461 e 462; Apto 502 - vagas 491 e 492; Apto 503 - vaga 493; Apto 504 - vaga 494; Apto 505 - vaga 495; Apto 506 - PNE - vaga 32; Apto 507 - PNE - vaga 33; Apto 508 - PNE - vaga 34; Apto 509 - vaga 496; Apto 510 - vaga 489; Apto 511 - vagas 463 e 464 e Apto 512 - vagas 487 e 488. BLOCO 02: Apto T01 - vaga 486; Apto T02 - vaga 485; Apto T03 - vaga 484; Apto T04 - vaga 483; Apto T05 - vaga 482; Apto T06 - vaga 481; Apto T07 - vaga 480; Apto T08 - vaga 479; Apto T09 - vaga 478; Apto T10 - vaga 477; Apto T11 - vaga 476; Apto T12 - vaga 475; Apto 101 - vaga 474; Apto 102 - vaga 473; Apto 103 - vaga 472; Apto 104 - vaga 471; Apto 105 - vaga 470; Apto 106 - vaga 469; Apto 107 - vaga 468; Apto 108 - vaga 467; Apto 109 - vaga 466; Apto 110 - vaga 465; Apto 111 - vaga 35; Apto 112 - vaga 36; Apto 201 - vaga 37; Apto 202 - vaga 38; Apto 203 - vaga 39; Apto 204 - vaga 40; Apto 205 - vaga 41; Apto 206 - vaga 42; Apto 207 - vaga 43; Apto 208 - vaga 44; Apto 209 - vaga 45; Apto 210 - vaga 46; Apto 211 - vaga 47; Apto 212 - vaga 48; Apto 301 - vaga 49; Apto 302 - vaga 50; Apto 303 - vaga 51; Apto 304 - vaga 52; Apto 305 - vaga 53; Apto 306 - vaga 54; Apto 307 - vaga 55; Apto 308 - vaga 56; Apto 309 - vaga 57; Apto 310 - vaga 58; Apto 311 - vaga 59; Apto 312 - vaga 60; Apto 401 - vaga 61; Apto 402 - vaga 62; Apto 403 - vaga 63; Apto 404 - vaga 64; Apto 405 - vaga 65; Apto 406 - vaga 66; Apto 407 - vaga 67; Apto 408 - vaga 68; Apto 409 - vaga 69; Apto 410 - vaga 70; Apto 411 - vaga 71; Apto 412 - vaga 72; Apto 501 - vaga 73; Apto 502 - vaga 74; Apto 503 - vaga 75; Apto 504 - vaga 76; Apto 505 - vaga 77; Apto 506 - vaga 78; Apto 507 - vaga 79; Apto 508 - vaga 80; Apto 509 - vaga 81; Apto 510 - vaga 82; Apto 511 - vaga 83 e Apto 512 - vaga 84. BLOCO 03: Apto T01 - vaga 454; Apto T02 - vaga 453; Apto T03 - vaga 452; Apto T04 - vaga 451; Apto T05 - vaga 450; Apto T06 - vaga 449; Apto T07 - vaga 448; Apto T08 - vaga 447; Apto T09 - vaga 446; Apto T10 - vaga 445; Apto T11 - vaga 444; Apto T12 - vaga 443; Apto 101 - vaga 442; Apto 102 - vaga 441; Apto 103 - vaga 440; Apto 104 - vaga 85; Apto 105 - vaga 86; Apto 106 - vaga 87; Apto 107 - vaga 88; Apto 108 - vaga 89; Apto 109 - vaga 90; Apto 110 - vaga 91; Apto 111 - vaga 92; Apto 112 - vaga 93; Apto 201 - vaga 94; Apto 202 - vaga 95; Apto 203 - vaga 96; Apto 204 - vaga 97; Apto 205 - vaga 98; Apto 206 - vaga 99; Apto 207 - vaga 100; Apto 208 - vaga 101; Apto 209 - vaga 102; Apto 210 - vaga 103; Apto 211 - vaga 104; Apto 212 - vaga 105; Apto 301 - vaga 106; Apto 302 - vaga 107; Apto 303 - vaga 108; Apto 304 - vaga 109; Apto 305 - vaga 110; Apto 306 - vaga 111; Apto 307 - vaga 112; Apto 308 - vaga 113; Apto 309 - vaga 114; Apto 310 - vaga 115; Apto 311 - vaga 116; Apto 312 - vaga 117; Apto 401 - vaga 118; Apto 402 - vaga 119; Apto 403 - vaga 120; Apto 404 - vaga 121; Apto 405 - vaga 122; Apto 406 - vaga 123; Apto 407 - vaga 124; Apto 408 - vaga 125; Apto 409 - vaga 126; Apto 410 - vaga 127; Apto 411 - vaga 128; Apto 412 - vaga 129; Apto 501 - vaga 130; Apto 502 - vaga 131; Apto 503 - vaga 132; Apto 504 - vaga



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 106.498	Ficha 04
--	-------------------	----------

133; Apto 505 - vaga 134; Apto 506 - vaga 135; Apto 507 - vaga 136; Apto 508 - vaga 137; Apto 509 - vaga 138; Apto 510 - vaga 139; Apto 511 - vaga 140 e Apto 512 - vaga 141. BLOCO 04: Apto T01 - vaga 439; Apto T02 - vaga 438; Apto T03 - vaga 437; Apto T04 - vaga 436; Apto T05 - vaga 435; Apto T06 - vaga 434; Apto T07 - vaga 433; Apto T08 - vaga 432; Apto T09 - vaga 431; Apto T10 - vaga 430; Apto T11 - vaga 429; Apto T12 - vaga 428; Apto 101 - vaga 142; Apto 102 - vaga 143; Apto 103 - vaga 144; Apto 104 - vaga 417; Apto 105 - vaga 416; Apto 106 - vaga 415; Apto 107 - vaga 414; Apto 108 - vaga 413; Apto 109 - vaga 412; Apto 110 - vaga 411; Apto 111 - vaga 145; Apto 112 - vaga 146; Apto 201 - vaga 147; Apto 202 - vaga 148; Apto 203 - vaga 149; Apto 204 - vaga 150; Apto 205 - vaga 151; Apto 206 - vaga 152; Apto 207 - vaga 153; Apto 208 - vaga 154; Apto 209 - vaga 155; Apto 210 - vaga 156; Apto 211 - vaga 157; Apto 212 - vaga 158; Apto 301 - vaga 159; Apto 302 - vaga 160; Apto 303 - vaga 161; Apto 304 - vaga 162; Apto 305 - vaga 163; Apto 306 - vaga 164; Apto 307 - vaga 165; Apto 308 - vaga 166; Apto 309 - vaga 167; Apto 310 - vaga 168; Apto 311 - vagas 169 e 170; Apto 312 - vagas 418 e 419; Apto 401 - vagas 171 e 172; Apto 402 - vagas 420 e 421; Apto 403 - vaga 173; Apto 404 - vaga 174; Apto 405 - vaga 175; Apto 406 - vaga 176; Apto 407 - vaga 177; Apto 408 - vaga 178; Apto 409 - vaga 179; Apto 410 - vaga 180; Apto 411 - vagas 181 e 182; Apto 412 - vagas 422 e 423; Apto 501 - vagas 183 e 184; Apto 502 - vagas 424 e 425; Apto 503 - vaga 185; Apto 504 - vaga 186; Apto 505 - vaga 187; Apto 506 - vaga 188; Apto 507 - vaga 189; Apto 508 - vaga 190; Apto 509 - vaga 191; Apto 510 - vaga 192; Apto 511 - vagas 193 e 194 e Apto 512 - vagas 426 e 427. BLOCO 05: Apto T01 - vaga 195; Apto T02 - vaga 196; Apto T03 - vaga 197; Apto T04 - vaga 198; Apto T05 - vaga 199; Apto T06 - vaga 410; Apto T07 - vaga 409; Apto T08 - vaga 408; Apto T09 - vaga 407; Apto T10 - vaga 406; Apto T11 - vaga 405; Apto T12 - vaga 404; Apto 101 - vaga 403; Apto 102 - vaga 402; Apto 103 - vaga 401; Apto 104 - vaga 400; Apto 105 - vaga 200; Apto 106 - vaga 201; Apto 107 - vaga 202; Apto 108 - vaga 203; Apto 109 - vaga 204; Apto 110 - vaga 205; Apto 111 - vaga 206; Apto 112 - vaga 207; Apto 201 - vaga 208; Apto 202 - vaga 209; Apto 203 - vaga 210; Apto 204 - vaga 211; Apto 205 - vaga 212; Apto 206 - vaga 213; Apto 207 - vaga 214; Apto 208 - vaga 215; Apto 209 - vaga 216; Apto 210 - vaga 217; Apto 211 - vaga 218; Apto 212 - vaga 219; Apto 301 - vaga 220; Apto 302 - vaga 221; Apto 303 - vaga 222; Apto 304 - vaga 223; Apto 305 - vaga 224; Apto 306 - vaga 225; Apto 307 - vaga 226; Apto 308 - vaga 227; Apto 309 - vaga 228; Apto 310 - vaga 229; Apto 311 - vaga 230; Apto 312 - vaga 231; Apto 401 - vaga 232; Apto 402 - vaga 233; Apto 403 - vaga 234; Apto 404 - vaga 235; Apto 405 - vaga 236; Apto 406 - vaga 237; Apto 407 - vaga 238; Apto 408 - vaga 239; Apto 409 - vaga 240; Apto 410 - vaga 241; Apto 411 - vaga 242; Apto 412 - vaga 243; Apto 501 - vaga 244; Apto 502 - vaga 245; Apto 503 - vaga 246; Apto 504 - vaga 247; Apto 505 - vaga 248; Apto 506 - vaga 249; Apto 507 - vaga 250; Apto 508 - vaga 251; Apto 509 - vaga 252; Apto 510 - vaga 253; Apto 511 - vaga 254 e Apto 512 - vaga 255. BLOCO 06: Apto T01 - vaga 399; Apto T02 - vaga 398; Apto T03 - vaga 397; Apto T04 - vaga 396; Apto T05 - vaga 395; Apto T06 - vaga 394; Apto T07 - vaga 393; Apto T08 - vaga 392; Apto T09 - vaga 391; Apto T10 - vaga 390; Apto T11 - vaga 389; Apto T12 - vaga 388; Apto 101 - vaga 387; Apto 102 - vaga 386; Apto 103 - vaga 385; Apto 104 - vaga 384; Apto 105 - vaga 383; Apto 106 - vaga 382; Apto 107 - vaga 256; Apto 108 - vaga 257; Apto 109 - vaga 258; Apto 110 - vaga 259;

Continua na Ficha nº: 05



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 106.498	Ficha 05
--	-------------------	----------

Apto 111 - vaga 260; Apto 112 - vaga 261; Apto 201 - vaga 262; Apto 202 - vaga 263; Apto 203 - vaga 264; Apto 204 - vaga 265; Apto 205 - vaga 266; Apto 206 - vaga 267; Apto 207 - vaga 268; Apto 208 - vaga 269; Apto 209 - vaga 270; Apto 210 - vaga 271; Apto 211 - vaga 272; Apto 212 - vaga 273; Apto 301 - vaga 274; Apto 302 - vaga 275; Apto 303 - vaga 276; Apto 304 - vaga 277; Apto 305 - vaga 278; Apto 306 - vaga 279; Apto 307 - vaga 280; Apto 308 - vaga 281; Apto 309 - vaga 282; Apto 310 - vaga 283; Apto 311 - vaga 284; Apto 312 - vaga 285; Apto 401 - vaga 286; Apto 402 - vaga 287; Apto 403 - vaga 288; Apto 404 - vaga 289; Apto 405 - vaga 290; Apto 406 - vaga 291; Apto 407 - vaga 292; Apto 408 - vaga 293; Apto 409 - vaga 294; Apto 410 - vaga 295; Apto 411 - vaga 296; Apto 412 - vaga 297; Apto 501 - vaga 298; Apto 502 - vaga 299; Apto 503 - vaga 300; Apto 504 - vaga 301; Apto 505 - vaga 302; Apto 506 - vaga 303; Apto 507 - vaga 304; Apto 508 - vaga 305; Apto 509 - vaga 306; Apto 510 - vaga 307; Apto 511 - vaga 308 e Apto 512 - vaga 309. E BLOCO 07: Apto T01 - vaga 381; Apto T02 - vaga 380; Apto T03 - vaga 379; Apto T04 - vaga 378; Apto T05 - vaga 377; Apto T06 - vaga 376; Apto T07 - vaga 375; Apto T08 - vaga 374; Apto T09 - vaga 373; Apto T10 - vaga 372; Apto T11 - vaga 371; Apto T12 - vaga 370; Apto 101 - vaga 369; Apto 102 - vaga 368; Apto 103 - vaga 310; Apto 104 - vaga 311; Apto 105 - vaga 312; Apto 106 - vaga 313; Apto 107 - vaga 314; Apto 108 - vaga 315; Apto 109 - vaga 316; Apto 110 - vaga 317; Apto 111 - vaga 318; Apto 112 - vaga 319; Apto 201 - vaga 320; Apto 202 - vaga 321; Apto 203 - vaga 322; Apto 204 - vaga 323; Apto 205 - vaga 324; Apto 206 - vaga 325; Apto 207 - vaga 326; Apto 208 - vaga 327; Apto 209 - vaga 328; Apto 210 - vaga 329; Apto 211 - vaga 330; Apto 212 - vaga 331; Apto 301 - vaga 332; Apto 302 - vaga 333; Apto 303 - vaga 334; Apto 304 - vaga 335; Apto 305 - vaga 336; Apto 306 - vaga 337; Apto 307 - vaga 338; Apto 308 - vaga 339; Apto 309 - vaga 340; Apto 310 - vaga 341; Apto 311 - vaga 342; Apto 312 - vaga 343; Apto 401 - vaga 344; Apto 402 - vaga 345; Apto 403 - vaga 346; Apto 404 - vaga 347; Apto 405 - vaga 348; Apto 406 - vaga 349; Apto 407 - vaga 350; Apto 408 - vaga 351; Apto 409 - vaga 352; Apto 410 - vaga 353; Apto 411 - vaga 354; Apto 412 - vaga 355; Apto 501 - vaga 356; Apto 502 - vaga 357; Apto 503 - vaga 358; Apto 504 - vaga 359; Apto 505 - vaga 360; Apto 506 - vaga 361; Apto 507 - vaga 362; Apto 508 - vaga 363; Apto 509 - vaga 364; Apto 510 - vaga 365; Apto 511 - vaga 366 e Apto 512 - vaga 367. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INCORPORAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. O projeto para edificação dessa incorporação foi aprovado pelo Alvará de Construção nº AC00003117/2022, datado de 13/09/2022, com validade até 13/09/2027, ficando desde este momento também instituído o Condomínio Especial a que se refere o art. 32, §1ºA e §15 da Lei 4.591/64 sobre o empreendimento. Prenotado sob o nº 352.621, Fortaleza, 29/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/12/2022.

Eu, P. A. Pinheiro, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

**Av-04/106.498 - CERTIDÕES POSITIVAS** - Proceder-se a esta averbação para constar que relativamente a R.03 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia as seguintes certidões positivas, em nome da proprietária/incorporadora desta matrícula: Certidão Positiva do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza/CE, datada de 05/10/2022, com os seguintes protocolos: 100147694 no Livro 2439, fls. 104; Certidão Positiva do 2º Ofício de Distribuição de Protestos de



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 106.498	Ficha 05
--	-------------------	----------

Títulos, datada de 05/10/2022, com os seguintes números: 100104122, 100147694, 100291321, 200077878; Certidão positiva do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Fortaleza/CE - Cartório Barros Leal, datada de 05/10/2022, com os seguintes números: 200002345, 200042868; Certidão Positiva do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza/CE - Cartório Martins, datada de 04/10/2022, com os seguintes protocolos: 940623, sob o Livro nº 1735, fls. 162; Certidão Positiva do 5º Ofício de Fortaleza/CE - Cartório Ossian Araripe, datada de 04/10/2022, com os seguintes protocolos: 2191716, no Livro nº 2984, fls. 183; Certidão Positiva do Cartório João Machado de Fortaleza/CE, datada de 04/10/2022, com os seguintes protocolos: 1623583, no Livro nº 1898, fls. 34; Certidão Positiva do 8º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Fortaleza/CE, Cartório Aguiar, datada de 04/10/2022, com os seguintes protocolos: 1970570, no Livro nº 2065, fls. 322 e 1975974, no Livro nº 2072, fls. 297; Certidão Judicial Cível, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datada de 19/10/2022 onde constam tramitando os seguintes processos: 0800065-48.2022.8.06.0001, 0269483-93.2020.8.06.0001, 0604834-54.2020.8.06.0001, 0404783-95.2018.8.06.0001, 0136730-22.2013.8.06.0001, 0180761-59.2015.8.06.0001, 0173442-06.2016.8.06.0001. Prenotado sob o nº 352.621, Fortaleza, 29/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/12/2022.

Eu, P. H. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

**Av-05/106.498 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - e acordo com requerimento de Declaração de Regime de Afetação, datado de 18/07/2022, apresentado e arquivado nesta Serventia, devidamente assinado pela proprietária/incorporadora MONTEPLAN ENGENHARIA LIMITADA, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado CONDOMÍNIO BELLA VITTA, objeto da incorporação do R.03 supra, foi destinado ao regime de Patrimônio de Afetação, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, alterados pela Lei nº 10.931/04. Prenotado sob o nº 352.621, Fortaleza, 29/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/12/2022.

Eu, P. H. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

**Av-06/106.498 - ENQUADRAMENTO** - Conforme requerimento datado de 14/07/2022 e Declaração de Enquadramento no Programa "Casa Verde e Amarela PCVA", datada de 15/07/2022, emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado CONDOMÍNIO BELLA VITTA, está enquadrado no Programa do Governo "Casa Verde e Amarela PCVA". Prenotado sob o nº 352.621, Fortaleza, 29/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/12/2022.

Eu, P. H. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Continua na Ficha nº:



**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**

PROTOCOLO : 352621

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

**Emolumentos: 1172,66 / Fermoju: 123,34 / Selo: 142,42 / ISS: 0,00 / FAADep: 58,64 / FRMMP: 58,64 / Total: 1555,70**

Fortaleza, 5 de dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20201116000153
Total Emolumentos	1.172,66
Total FERMOJU	123,34
Total Selos	142,42
Valor Total	1.438,42
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos 7010 / 7013 / 7014 / 7017 / 7018 / 7019 / 7020 / 7025	

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04  
AAR113132-I5K9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12  
AAQ392619-N9L9 AAQ392620-N9L9  
AAQ392621-K6L9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13  
AAP612893-I5Y9 AAP612894-N9Y9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE** Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XXSFR-9ZFJD-CRPJK-H2XEV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XXSFR-9ZFJD-CRPJK-H2XEV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>